

LEI N.º 1.370/2025

Proposta de autoria do Vereador José Paulo Medeiros da Silva

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do PSF Terra Prometida, situado no Município de Macaparana-PE.

● **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber à Câmara de Vereadores de Macaparana, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Dr. Rui Santa Cruz Oliveira, o PSF (Terra Prometida), neste Município.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário.

● Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.



PAULO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL